

9-6-957

BRJCOCVP.04.03.039

"DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

9.6.957

Empf.

Inclui no Serv. de  
Saúde do Ex. 2º Ten.  
no posto de 2º Ten.  
as empf. que integra-  
ram a FEB - duran-  
te as operações de  
guerra na Itália.

**ENFERMEIRAS VETERANAS DA  
GUERRA NO S.S.E.**

O D.O. de 4 do corrente publicou  
o lei 3.160, de 1 de junho de 1957,  
que inclui no Serviço de Saúde do  
Exército, no posto de segundo tenente,  
as enfermeiras que integraram a FEB  
durante as operações de guerra na  
Itália.